



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei Municipal N°914/2017**


**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
RUA SURGIDA EM CONSEQUÊNCIA  
DO LOTEAMENTO QUE FICA  
LOCALIZADO NO DISTRITO DE  
CEPILHO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Quinino, a rua surgida em consequência do Loteamento do Sr. João Carlos, que fica localizado por trás da Rua Maria Serafim Delgado, no Distrito de Cepilho, Areia/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia, Estado da Paraíba, 05 de dezembro de 2017.**

  
**JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Constitucional